



Estado de Minas Gerais
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José – CEP 35182-000 – Timóteo – MG
www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.032

LEI Nº 4.032, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Timóteo – Associação Amor Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei;

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Timóteo/MG – Associação Amor Azul, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 100, bairro Cachoeira do Vale, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de maio de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PRADO registrado(a) civilmente como VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0001975** e o código CRC **528D8C2A**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO